



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Celso Ramos**

**DECRETO N.º 3245/2024**

De 28 de maio de 2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR**

**LUIZANGELO GRASSI**, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra "b" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 74, Parágrafo Único da Lei N.º 087/1994 de 04/07/1994 e Art. 1, da Lei N.º 203/1998 de 30/06/1998,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica concedida uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento base, ao Servidor **VALDINEI PATEL**, Matrícula 836, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, por estar respondendo pelas atividades da Intendencia Distrital do Município, designado através da Portaria N.º 6822/2024.

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em 01/06/2024.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 28 de maio de 2024.

  
**LUIZANGELO GRASSI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina